

OFÍCIO/ANCD/010/2023

Brasília, DF, 21 de agosto de 2023.

Ao
COMITÊ GESTOR DA INTERNET DO BRASIL

Att: Comissão Eleitoral

Assunto: Carta para atender o item VI da Chamada para convocação do Processo de Eleição em 2023, dos representantes da Sociedade Civil para integrarem o Comitê Gestor da Internet do Brasil- CGI.br

Prezados Senhores,

Informamos para os devidos fins de participação no Colégio Eleitoral que irá eleger um representante do “Setor Empresarial Usuários da Internet”, que os motivos que levaram a nossa entidade a participar desse processo democrático foi de levar as posições e reivindicações do setor empresarial nos diversos temas que são debatidos.

Através de um representante do nosso segmento, levaremos aos nossos representados todas as iniciativas relacionadas ao desenvolvimento da qualidade técnica, a inovação e a divulgação dos benefícios que o CGI.br através do seu braço executivo NIC.br - Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, realizam aos usuários da Internet do Brasil, como por exemplo:

1. Defender a criação de um domínio exclusivo para as Associações Comerciais em cada Estado do Brasil, baseado na notoriedade do nome utilizado pela entidade existente há mais de 200 (duzentos) anos;
2. Estudo e acompanhamento das práticas em uso de comércio eletrônico no Brasil;
3. Incentivo do uso dos Certificados Digitais ICP Brasil como mecanismos de segurança dos usuários para os utilizarem na Internet com a finalidade realizar negócios com clientes, fornecedores e o Governo Eletrônico;
4. Coordenação da atribuição de endereços de (IPs) e registro de domínio sob o ccTLD “.br” (Country Code Topel Level Domain);
5. Disseminação do material educativo disponibilizado pelo cert.br para conscientização e práticas de uso da rede, difusão de conteúdos específicos através de fascículos e periódicos disponibilizados nas mídias impressas, eletrônicas e digitais;
6. Apresentação de Workshops em Eventos dos nossos representados voltados para o desenvolvimento tecnológico;

7. Participar ativamente das Recomendações do CGI.br nos Projetos de Lei que regulamentam o Marco Civil da Internet, os Crimes Cibernéticos, Franquia de Dados na Banda Larga Fixa e de outros temas que influenciam a utilização que os nossos filiados fazem da Internet e dos serviços disponibilizados na Rede dos quais o CGI.br possa opinar ou recomendar tecnicamente;
8. Organizar e disseminar informações sobre os serviços Internet, operar os Pontos de Troca de Tráfego - IX.br em todo o território nacional;
9. Disseminar as pesquisas nacionais que trazem indicadores sobre as disponibilidades e uso da internet do Brasil principalmente ligadas ao setor empresarial.
10. Instruir os técnicos de informática de nossas entidades empresariais a tratar os incidentes de segurança através dos cursos promovidos pelo CERT.br Centro de Estudos, Resposta e Tratamentos de Incidentes de Segurança no Brasil;
11. Participar, através de nosso representante nos fóruns Nacionais e Internacionais de Governança da Internet

Atenciosamente,

Leonardo Gonçalves

Presidente do Conselho de Administração da Associação Nacional de Certificação Digital